

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83 Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

LEI Nº 1.466/2015 De 20 de Abril de 2015

"Declara de utilidade pública, a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares e Artesãos da Comunidade do Coqueiro – Município de Abre Campo e dá outras providências."

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Márcio Moreira Victor, Prefeito do Município, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1° - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares e Artesãos da Comunidade do Coqueiro, Município de Abre Campo, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.490.262/0001-59, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, constituída com a finalidade de geração de renda aos pequenos agricultores familiares na base territorial do Córrego do Coqueiro, Zona Rural, Município de Abre Campo – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abre Campo(MG), 20 de abril de 2015.

Márcio Moreira Victor Prefeito